



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 48 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO E PUBLICA  
ESCALA DE PLANTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Editar o presente ato para fins de declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marilândia e Publicar a Escala de Plantão de Recesso Administrativo, nos termos do documento em anexo.

**Art. 2º.** Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marilândia nos dias: 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 2 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se      Publica-se      Cumpra-se

Marilândia, 03 de dezembro de 2025

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 12 / 25  
*[Signature]*  
SERVIDOR

Milena Drago Pinto  
Subsecretária Municipal  
de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADILSON REGGIANI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**ADILSON REGGIANI**

**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 12 / 25  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Marcio Paier  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO I**  
**ESCALA RECESSO 2025**

A Câmara Municipal de Marilândia, em conformidade com que dispõe o Art. 212 a 214 de seu Regimento Interno, apresenta a escala de plantão referente ao recesso administrativo, nos termos abaixo transcritos:

<b>DATA</b>	<b>DATA</b>	<b>DATA</b>
<b>23/12/2025</b>	<b>29/12/2025</b>	<b>30/12/2025</b>
CATARINA	JULIANO	NATÁLIA
JACIANO	FABIANA	GERLANIA
JOAQUIM	LEONARDO	MARCIO PAIER
JOSÉ LUIZ	KARINE	MALVINA
ZENILDO	CIRO	RAPHAELA
MARCIO VENTURINI	WERICA	
FELIPE	KARLLAYNY	

Marilândia, 03 de dezembro de 2025